

Termo de Referência n.º 4/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-III

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)

Atividade: Implantação de Nova Ponte sobre o Lago Paranoá – Distrito Federal

1. Apresentação

O presente Termo de Referência estabelece as diretrizes, conteúdos mínimos e metodologias para a elaboração do **Estudo de Impacto Ambiental (EIA)** e do **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)** necessários ao Licenciamento Ambiental da implantação de uma nova ponte sobre o Lago Paranoá, incluindo seus acessos, canteiros, áreas de apoio e eventuais estruturas complementares.

2. Descrição Geral do Empreendimento

O EIA deverá conter descrição detalhada das características do projeto, incluindo:

2.1 Localização

- Local: Brasília – Distrito Federal
- Corpo hídrico: Lago Paranoá
- Coordenadas geográficas dos pontos iniciais e finais
- Mapas georreferenciados em escalas adequadas

2.2 Características do Projeto

- Tipologia da ponte (vigas, estaiada etc.)
- Extensão total
- Larguras, número de faixas, ciclovias e passarelas
- Sistemas de drenagem
- Acessos e interferências viárias
- Áreas de canteiro de obras e bota-fora

2.3 Etapas de Implantação

- Preparação do terreno
- Montagem de estruturas
- Travessia sobre o espelho d'água
- Operações de fundação e estacas submersas
- Cronograma físico-financeiro

3. Diagnóstico Ambiental da Área de Influência

3.1 Definição das Áreas de Influência

- **Direta (AID):** faixa diretamente afetada pela obra e intervenções no Lago

- **Indireta (AII):** áreas potencialmente impactadas pela alteração da dinâmica hídrica, tráfego e usos
- **Área de Influência Socioeconômica (AIS):** bairros, setores de transporte e território afetado pelo projeto

3.2 Meio Físico

- Geologia e geomorfologia
- Hidrologia e qualidade da água do Lago Paranoá
- Dinâmica de sedimentos
- Ruído ambiental e vibrações
- Risco geotécnico e erosão

3.3 Meio Biótico

- Vegetação aquática e terrestre
- Fauna aquática (incluindo ictiofauna)
- Avifauna e fauna terrestre
- Áreas de preservação permanente (APP)
- Ecossistemas sensíveis e espécies ameaçadas

3.4 Meio Socioeconômico

- Uso e ocupação do solo
- Infraestrutura urbana
- Tráfego, mobilidade e transporte
- Patrimônio histórico, cultural e paisagístico
- Atividades econômicas (turismo, esporte náutico etc.)
- Populações do entorno
- Conflitos de uso

4. Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais

O estudo deverá identificar, prever e avaliar os impactos ambientais para **fase de implantação e operação**, contemplando:

4.1 Metodologias recomendadas

- Matriz de impactos
- Métodos de valoração qualitativa e quantitativa
- Modelagem ambiental (ruído, dispersão, qualidade da água)
- Avaliação de riscos ambientais

4.2 Tipos de Impactos

- Alterações na hidrodinâmica do Lago Paranoá
- Geração de sedimentos durante as obras
- Interferência na fauna aquática
- Perda de vegetação marginal
- Alterações na paisagem urbana

- Incremento no tráfego
- Ruído e vibração
- Riscos de poluição (óleo, combustíveis, resíduos)
- Impactos sociais (integração urbana, acessibilidade, transtornos temporários)

5. Medidas Mitigadoras, Compensatórias e Programas Ambientais

O EIA deverá propor medidas para reduzir, controlar ou compensar impactos, incluindo:

- Plano de controle ambiental
- Programa de Controle de Erosão e Assoreamento
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água
- Programa de Monitoramento da Fauna
- Programa de Recomposição de APP
- Programa de Educação Ambiental
- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
- Medidas de compensação ambiental

6. Alternativas Tecnológicas e Locacionais

O estudo deve apresentar:

- Alternativa zero (não implantação)
- Alternativas de traçado
- Alternativas de solução estrutural
- Comparação de impactos entre opções
- Justificativa técnica e ambiental da alternativa escolhida

7. Plano de Monitoramento Ambiental

O EIA deve incluir um plano com:

- Indicadores
- Periodicidade
- Métodos de coleta e análises laboratoriais
- Padrões de referência
- Procedimentos de contingência

8. Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)

O RIMA deve ser elaborado em linguagem simples, acessível, e apresentará:

- Resumo do empreendimento
- Principais impactos positivos e negativos
- Mapas, gráficos e ilustrações
- Medidas mitigadoras
- Conclusões gerais
- Versão apropriada para consulta pública

9. Atividades Complementares

- Realização de reuniões técnicas com o órgão licenciador
- Preparação de material para audiências públicas
- Atendimento a diligências e pedidos de complementação

10. Formato, Entrega e Produtos Finais

Devem ser entregues:

- EIA (versão completa) – digital
- RIMA – digital
- Arquivos georreferenciados (shapefiles, mapas, bases CAD)
- Relatórios técnicos, ensaios e laudos



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SOARES E SILVA ARAÚJO - Matr.1660454-7, Diretor(a) de Licenciamento III**, em 27/01/2026, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=193228081 código CRC= **E5CF82A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br